



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.214/2026**

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no inciso III, "f", do Artigo nº 74, da Lei nº 14.133/2021 a favor de **JOANA MAXIMO DA SILVA**, pessoa física inscrita no CPF nº. 39220264862, para prestação de serviços de palestras educacionais, para ministrar palestra destinada aos profissionais da área da educação, promovida pela Secretaria Municipal de Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, com o tema: "Estratégias para uma educação para as relações étnico-raciais dentro e fora da sala de aula", com carga horária máxima de até 03 (três) horas, a ser realizada em data a ser definida posteriormente pela Secretaria Municipal de Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, cujo valor total é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), face ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de outubro e 2026.

Flavia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2468-53E5-2AB2-36EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIA CHERONI DA SILVA BRITA (CPF 017.XXX.XXX-54) em 09/10/2026 09:07:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/2468-53E5-2AB2-36EB>